



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2066/2011.**

MENSAGEM: Nº 70 DE 2011.

LIDO EM: 01/08/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Denomina a UPA – Unidade de pronto Atendimento, na forma que especifica. “SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA”.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ARQUIVADO EM 06/09/2011.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 09/09/2011 sob o nº 667/2011/DAB.**

Arquivado em 06/09/2011.

**RAFAEL PSZYBYLSKI**  
**Presidente 2011/2012**  
**(Presidente a partir de 03/2011)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 070/2011

Sarandi, 26 de julho de 2011

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento “SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA”, no Município de Sarandi, localizado no Jardim Castelo, neste Município.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZIBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

26 JUL 2011

EXPEDIENTE LIBERADO

01 AGO 2011





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 08.08.11  
POR 02997/11

2066/11

PROJETO DE LEI Nº ..... / 2011

**SÚMULA:-** Denomina a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de “SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA” no Município de Sarandi, Estado do Paraná, com uma área de terra de 4.062,50M2, constituída pela Quadra de terra nº 33 A 46 do Jardim Castelo, neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2011.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

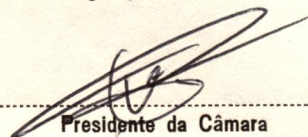




# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
-----  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social designo relator do Projeto de Lei N.º o Vereador

  
-----  
Presidente da Comissão

## PARECER

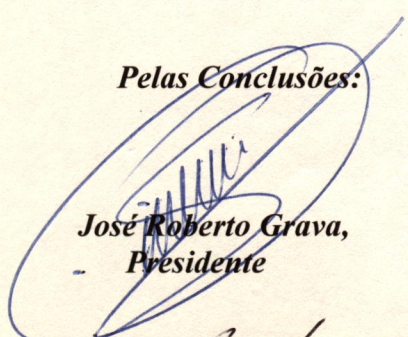
Projeto de Lei nº 2066/2011.  
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2066/2011, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina a UPA- Unidade de pronto Atendimento, na forma que especifica. "SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2011.

  
Belmiro da Silva Farias,  
Relator

*Pelas Conclusões:*

  
José Roberto Grava,  
Presidente

José Aparecido da Silva,  
Membro



Obs: Incluir o projeto de lei no parecer de Belmiro, em 08/08/2011.  
D.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social designo relator do Projeto de Lei N.º o Vereador

Presidente da Comissão

## PARECER

Projeto de Lei nº 2066/2011.  
Cilas Souza Morais,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando o Projeto de Lei nº 2066/2011, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina a UPA- Unidade de pronto Atendimento, na forma que especifica. "SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,  
Relator

*Pelas Conclusões:*

João de Lara Vieira,  
Presidente

Reginaldo Alves dos Santos,  
Vice-Presidente





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

Ofício nº 122/2011

Sarandi, 22 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio deste, solicitar o arquivamento da Mensagem 070/2011, de 26 de julho de 2011, o qual denomina de Sebastião Câncio de Oliveira a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Jardim Castelo, nesta cidade, tendo em vista estarmos em estudos para denominar outro próprio público em homenagem ao referido Pioneiro Sarandiense.

Ao ensejo, colhemos a oportunidade para reafirmar as nossas considerações.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-PR.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Of. 667/2011/DAB\*

Sarandi, 06 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 122/2011, de 22.08.2011, aproveitamos para comunicar a Vossa Excelência, que nesta data, foi arquivada a Mensagem nº 070/2011 de 22 de agosto de 2011, o qual Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, na forma que especifica.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a mesma, juntamente com toda a documentação atinente, foi arquivada conforme solicitação e fará parte dos Arquivos e Anais desta edilidade.

Respeitosamente,

  
Rafael Pszybylski,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Carlos Alberto de Paula Júnior,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.

EXPEDIENTE - RECORRIDO

RM



RECEBIDO EM:

09/09/2011

NOME

Mani